



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 028 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

Art.1 - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.181.000,00 (um milhão cento e oitenta e um mil reais) para reforço das seguintes dotações:

Educação	Suplementação	Redução
PT Nº 1236100332003000		
3.1.90.11.01.00.00 - Vencimentos e Salários(268)RP		700.000,00
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J.(295)RP	700.000,00	
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J.(296)Sal. Educ.	400.000,00	
PT Nº 1236100181008000		
4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações(262)Sal. Educ.		100.000,00
PT Nº 1236100011002000		
4.4.90.52.99.00.00 - Outros Mat. Permanentes(260)Sal. Educ.		300.000,00
Assistência e Desenvolvimento Social		
PT Nº 0812200332003000		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serv. Terc. P. J.(390)RP	81.000,00	
Assessoria Direta do Gabinete		
PT Nº 0412200021003000		
4.4.90.52.52.00.00 - Veículos de Tração Mecânica(033)RP		62.000,00
Adm., Planejamento e Gestão		
PT Nº 0412100422022000		
3.3.30.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J.(078)RP		2.000,00
PT Nº 0412200011002000		
4.4.90.52.99.00.00 - Outros Mat. Permanentes(079)RP		2.000,00
PT Nº 0412200332003000		
3.3.90.30.99.00.00 - Outros Mat. de Consumo(089)RP		15.000,00
TOTAL	R\$ 1.181.000,00	R\$ 1.181.000,00

Art. 2 - O recurso para atendimento ao Artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § 1. artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.641, de 08 de dezembro de 2014.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito